



EDITAL DE SELEÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

Avaliação dos resultados dos instrumentos de políticas públicas de Agricultura Familiar e Economia Solidária financiados pela CAR/BNDES (Editais nº 01/10 e nº01/12)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), por meio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEXT), CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS (CAHL) e do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS (CCAAB), torna pública a abertura de inscrições para seleção simplificada de 02 (dois) técnicos e especializados, para atuarem junto ao projeto de extensão “Avaliação dos resultados dos instrumentos de políticas públicas de Agricultura Familiar e Economia Solidária financiados pela CAR/BNDES (Editais nº 01/10 e nº01/12)”, de acordo com as normas deste edital, e do estabelecido na resolução CONSUNI 002/2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este projeto visa a avaliar os resultados obtidos pelos instrumentos de políticas públicas de Agricultura Familiar e Economia Solidária do Governo do Estado da Bahia (Editais CAR/BNDES nº 01/2010 e 01/2012) com foco na geração de trabalho e renda e sustentabilidade dos empreendimentos econômicos solidários e da agricultura familiar (EESAF);

1.2. Este projeto de extensão sob registro na PROEXT nº 12605/2018 é resultado de um termo de compromisso e contrato de prestação de serviços CT 224/2017, firmado entre a UFRB, a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) do Estado da Bahia – financiadora do projeto – e com a interveniência administrativa da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX);

1.3. O processo de que trata este edital consiste na seleção de 01 (um) Técnico em Políticas Públicas e 01 (um) Técnico em Agricultura Familiar e Economia Solidária, para atuarem junto ao projeto aludido, e de acordo com as disposições a seguir:

1.3.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção composta pelos coordenadores do projeto e, eventualmente, colaboradores por eles designados.

1.3.2. A seleção destina-se ao preenchimento das 02 (duas) vagas acima mencionadas e a formação de um cadastro reserva, que poderá ser utilizado de acordo com as necessidades deste projeto.

1.3.3. A atuação dos selecionados ocorrerá na sede do projeto (as cidades de Cachoeira/BA e Cruz das Almas/BA) e no âmbito dos 27 (vinte e sete) Territórios de Identidade do Estado da Bahia, onde o projeto será realizado.

1.3.4. Terá como finalidade atender à execução de atividades relacionadas à assessoria em pesquisa avaliativa. As atribuições de cada um dos cargos são descritas no Anexo I.

1.3.5. As atividades dos selecionados terão início em fevereiro/2019.

1.3.6. A coordenação do projeto reserva para si, a qualquer tempo, a prerrogativa de solicitar e realizar a substituição de Técnicos e Pesquisadores que não se adaptem ao conjunto de atividades requeridas ou cujo desempenho se mostre aquém do desejado.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Os perfis dos candidatos a serem inscritos neste processo seletivo para as vagas aludidas devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

2.1.1. Os(as) candidatos(as) a **Técnico(a) em Políticas Públicas** deverão ter graduação e mestrado em Gestão Pública, Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas ou congêneres na área de Ciências Sociais Aplicadas; experiência comprovada na área de gestão pública ou políticas públicas, preferencialmente, em avaliação e gestão, com publicações técnicas ou científicas na área;

2.1.2. Os(as) candidatos(as) a **Técnico(a) em Agricultura Familiar e Economia Solidária** deverão ter graduação em Gestão de Cooperativas, Gestão Pública, Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas ou Ciências Sociais, experiência comprovada em pesquisa com temas correlatos a agricultura familiar e economia solidária, preferencialmente, publicações sobre temas na área;

2.1.5. Os candidatos(as) deverão ter disponibilidade para reuniões convocadas pela coordenação do projeto nas cidades de Cachoeira/BA ou Cruz das Almas/BA, sob critério da coordenação, e para viagens por todo o território de atuação do projeto, para execução de tarefas pertinentes à pesquisa avaliativa;

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Os candidatos deverão efetuar sua inscrição exclusivamente pelo e-mail ufrb.avaliacao.af.ecosol@gmail.com no período de 07 a 13 de fevereiro de 2019 (até as 18h00 deste dia).

3.2. As inscrições serão gratuitas e consistirão no envio de solicitação e dos documentos exigidos, anexos, em formato eletrônico salvos na extensão “.pdf”:

- 3.2.1. Formulário de Inscrição preenchido (em Anexo II), devidamente assinado, digitalizada ou contendo assinatura digital;
 - 3.2.2. Cópia de (1) documento de identidade, (2) CPF, (3) comprovante de residência;
 - 3.2.3. Cópia do diploma de graduação, ou mestrado ou doutorado (a depender do cargo pretendido);
 - 3.2.4. Cópia do currículo (em formato Lattes);
 - 3.2.5. Declaração de disponibilidade (faz parte do Formulário de Inscrição no Anexo II), devidamente assinada, digitalizada ou contendo assinatura digital;
 - 3.2.6. Declaração de respeito ao teto constitucional, nos casos em que o candidato seja também servidor público (Anexo III), devidamente assinada, digitalizada ou com assinatura digital;
 - 3.2.7. Uma carta de intenção, cujo conteúdo incluirá: (a) exposição de razões porque pleiteia a vaga oferecida; (b) trajetória acadêmica e profissional no contexto da agricultura familiar ou economia solidária – a depender da vaga pleiteada; (c) as contribuições que, em função de seus motivos e experiência, poderia oferecer ao projeto em questão.
- 3.3. É de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos em adequadas condições de legibilidade. Documentos corrompidos, arquivos danificados ou ilegíveis impossibilitam a homologação das inscrições.
- 3.4. A inscrição do candidato na seleção implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e das instruções, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. As avaliações serão realizadas no dia 08 de fevereiro de 2018 e compreenderá uma única etapa (eliminatória e classificatória): análise do currículo e carta de intenções.
- 4.2. O barema de avaliação está apresentado o Anexo V.
- 4.3. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, considerar-se-á, para efeito de desempate: (a) o candidato com maior tempo de experiência; (b) persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade;
- 4.4. A irregularidade de qualquer documento apresentado implicará a eliminação automática do candidato (os documentos comprobatórios do currículo serão exigidos no momento da contratação).

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. Os resultados da seleção, assim como o resultado final, serão divulgados no site do CAHL (www.ufrb.edu.br/cahl), conforme cronograma (Anexo VI);

5.2. Será divulgado como aprovado apenas o nome de um candidato, para o preenchimento de cada vaga para Técnico, e dois para o preenchimento das vagas para Pesquisador Especialista e, em separado, lista de aprovados para cadastro reserva, somente com a sua classificação.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados para interposição de recurso, a ser enviado via e-mail para ufrb.avaliacao.af.ecosol@gmail.com, aos cuidados da Coordenação do Projeto, contendo exposição de motivos do recurso em carta devidamente assinada;

6.2. A Coordenação do Projeto terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os recursos e decidir, fundamentadamente, quanto à sua procedência.

7. DA ASSINATURA DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

7.1. A convocação dos candidatos selecionados para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços dar-se-á por meio de contato através de endereço eletrônico fornecido do ato da inscrição;

7.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente. Será convocado o candidato classificado em seguida, listado no cadastro de reserva para cada vaga, e assim por diante, enquanto houver candidatos classificados;

7.3. Os contratos a serem firmados a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogados de acordo com o interesse e a conveniência da Coordenação do Projeto, terão as seguintes vigências: (a) Técnico de Políticas Públicas – 09 (nove) meses; (b) Técnico em Agricultura Familiar e Economia Solidária – 07 (sete) meses;

7.4. Os contratados não possuem direito adquirido à prorrogação da vigência do contrato.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. A remuneração bruta dos selecionados será respectivamente para cada vaga:

(a) Técnico em Políticas Públicas – R\$ 16.071,39, dividido em 04 (quatro) pagamentos mediante a entrega de 04 (quatro) produtos parciais e avaliação do produto final;

(b) Técnico em Agricultura Familiar e Economia Solidária – R\$ 12.499,97, dividido em 03 (três) pagamentos mediante a entrega de 03(três) produtos parciais e avaliação do produto final;

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A aprovação na seleção não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa da convocação. A concretização desse ato ficará

condicionada à observância das disposições legais pertinentes, assim como ao interesse, juízo e conveniência da coordenação do projeto;

9.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todos os editais complementares referentes a este processo de seleção, que venham a ser publicados (caso haja algum).

9.3. Os técnicos selecionados, sempre que solicitados, deverão apresentar relatório comprovando as atividades desenvolvidas durante o projeto.

9.4. O prazo de validade da seleção será o mesmo da vigência do projeto, a contar da publicação da homologação no resultado final.

9.5. Os casos omissos serão julgados pelos coordenadores do projeto.

9.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira-BA, 06 de fevereiro de 2019

Prof. Dr. Edgilson Tavares de Araújo

Professor Adjunto da UFRB/CAHL

Coordenador do Projeto

SIAPE nº 1498627

Anexo I

ATRIBUIÇÕES DAS VAGAS

TÉCNICO(A) EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Deverão ter graduação e mestrado em Gestão Pública, Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas ou congêneres na área de Ciências Sociais Aplicadas

As atribuições referem-se ao apoio técnico no processo de pesquisa avaliativa de instrumentos de políticas públicas;

As atividades a serem realizadas no âmbito desta função, e a partir do conhecimento específico em políticas públicas, consistirão em sua participação em:

- a) apoiar os processos de capacitações, eventos e reuniões no âmbito do projeto, segundo cronograma definido;
- b) planejamento e organização de processos de levantamento de dados em pesquisa de campo;
- c) planejamento de bancos de dados;
- d) aplicação de técnicas de coleta e geração de dados em pesquisa de campo;
- e) apoio na orientação do trabalho de bolsistas de graduação na aplicação de técnicas de coleta e geração de dados em pesquisa de campo;
- f) colaborar na organização e gestão das agendas de pesquisa de campo;
- g) tabulação e cômputo de dados;
- h) apoio na orientação do trabalho de bolsistas de graduação na tabulação e cômputo de dados levantados em pesquisa de campo;
- i) organização e gestão de bases de dados;
- j) sumarização e análise de dados de natureza quantitativa e qualitativa, levantados no âmbito do projeto;
- k) sistematização de resultados em relatórios de pesquisa (textos, tabelas e gráficos);
- l) construção de relatórios de atividades de pesquisa.

TÉCNICO(A) EM AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Graduação em Gestão de Cooperativas, Gestão Pública ou Ciências Sociais Aplicadas, experiência comprovada em pesquisa com temas correlatos a agricultura familiar e economia solidária.

As **atribuições** ligadas ao este cargo incluirão apoio técnico ao processo de análise de projetos voltados para o apoio à agricultura familiar e economia solidária;

As **atividades** a serem realizadas no âmbito desta função, e a partir do conhecimento específico em agricultura familiar e economia solidária, consistirão em sua participação em:

- a) apoiar os processos de capacitações, eventos e reuniões no âmbito do projeto, segundo cronograma definido;

- b) planejamento e organização de processos de levantamento de dados em pesquisa de campo;
- c) planejamento de bancos de dados;
- d) aplicação de técnicas de coleta e geração de dados em pesquisa de campo;
- e) apoio na orientação do trabalho de bolsistas de graduação na aplicação de técnicas de coleta e geração de dados em pesquisa de campo;
- f) colaborar na organização e gestão das agendas de pesquisa de campo;
- g) tabulação e cômputo de dados;
- h) apoio na orientação do trabalho de bolsistas de graduação na tabulação e cômputo de dados levantados em pesquisa de campo;
- i) organização e gestão de bases de dados;
- j) sumarização e análise de dados de natureza quantitativa e qualitativa, levantados no âmbito do projeto;
- k) sistematização de resultados em relatórios de pesquisa (textos, tabelas e gráficos);
- l) construção de relatórios de atividades de pesquisa.

Anexo II

Formulário de Inscrição

Nome	
RG	CPF
Data de Nascimento	Idade
Email	
Endereço	
Cidade	UF

Graduação	
IES	Tempo de formado
Experiência profissional em avaliação de políticas públicas? [S] [N]	Experiência profissional com o público-alvo deste projeto? [S] [N]
Manejo de Word <input type="checkbox"/> pouco conhece <input type="checkbox"/> ferramentas básicas <input type="checkbox"/> ferramentas avançadas	Manejo de Excel <input type="checkbox"/> pouco conhece <input type="checkbox"/> ferramentas básicas <input type="checkbox"/> ferramentas avançadas

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e aceito todas as condições, instruções e exigências estabelecidas e presentes neste edital. Também afirmo que disponho de 20 horas semanais livres, as quais pretendo dedicar às atividades de trabalho do Projeto “Avaliação dos resultados dos instrumentos de políticas públicas de Agricultura Familiar e Economia Solidária financiados pela CAR/BNDES (Editais nº 01/10 e nº01/12)”, caso seja aprovado neste processo seletivo e convocado para o trabalho.

(Assinatura do candidato)

Cruz das Almas/BA, ____ de _____ de 2018

Anexo III
Declaração de respeito ao teto constitucional
(apenas para candidatos que sejam servidores públicos)

Declaro, para os devidos fins, em cumprimento ao que estabelece o §4º do Art. 7º do Decreto nº 7.423/2010, Capítulo III – DAS BOLSAS que, considerando a soma da remuneração (salário bruto), retribuições e bolsas ou quaisquer outras vantagens, recebidas por mim no Projeto “Avaliação dos resultados dos instrumentos de políticas públicas de Agricultura Familiar e Economia Solidária financiados pela CAR/BNDES (Editais nº 01/10 e nº01/12)”, não excede mensalmente, o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição Federal, que representa na data de hoje o valor de R\$ 33.763,00 (trinta e três mil setecentos e sessenta três reais).

Firmada a presente declaração, sujeito-me às sanções cabíveis à espécie.

LOCAL, de de .

Nome Nome do Servidor

Cargo Cargo

SIAPE nº SIAPE

Anexo IV
Declaração de liberação de carga horária
(apenas para estudantes que sejam servidores públicos)

INSERIR LOGO DA UNIVERSIDADE/CENTRO

LOCAL, de de 2018.

Declaro, para os fins do art. 4º, § 2º, da Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994 que a participação do servidor XXXXXXX, SIAPE XXXXXX, CPF XXX.XXX.XXX-XX na equipe de trabalho do projeto “Avaliação dos resultados dos instrumentos de políticas públicas de Agricultura Familiar e Economia Solidária financiados pela CAR/BNDES (Editais nº 01/10 e nº01/12)”, será de Xhoras semanais e configura colaboração esporádica e não implicará em prejuízo às atribuições funcionais.

Atenciosamente,

Prof. XXXXX
Diretor do Centro XXXX
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Anexo V
BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

VAGAS: técnico em políticas públicas e técnico em agricultura familiar e economia solidária

ITEM	QTDE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Graduação concluída na área (Gestão Pública, Administração Pública ou Gestão de Cooperativas ou Políticas Públicas)	1	2,0	2,0	
Especialização ou Mestrado concluído na área	1	2,0	2,0	
Experiência comprovada na área	Cada ano de experiência	1,0	2,0	
Publicações técnicas ou científicas na área	2	1,0	2,0	
Carta de Intenção	-	-	2,0	
TOTAL			10,0	

Anexo VI
Cronograma do Processo Seletivo

Atividade	Período
Inscrições	07 a 13 de fevereiro 2019
Homologação das inscrições	14 de fevereiro de 2019
Resultados	15 de fevereiro de 2019
Apresentação de recurso	Até 18 de fevereiro de 2019
Resultado Final	20 de fevereiro de 2019
Convocação e assinatura de contrato (previsão estimada)	A partir de 20 de fevereiro de 2019
Início dos trabalhos (previsão estimada)	Fevereiro / 2019